



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E A EMPRESA RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI.

CONTRATO Nº 453/2019 – ADITIVO Nº 18

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JORGE AUGUSTO SEBA**, portador do RG nº 5.329.545-6 SSP/SP e do CPF nº 589.514.078-53, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, com residência e domicílio na Av. Wilson Souza Foz, nº 5041, San Remo, nesta cidade de Votuporanga/SP, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.891.566/0001-32, localizada na Rua Rio Grande, nº 3039, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, neste ato representada pela Sra. **RITA DE CASSIA BORGES CARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 33.457.563-1 SSP/SP e do CPF nº 321.874.558-66, doravante denominada "**CONTRATADA**", tem entre si, justo e combinado o que diante se segue, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima nomeadas e qualificadas em 08 de janeiro de 2020 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial (2) através de **monitoramento eletrônico** (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 333/2019 - PROCESSO Nº 453/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prorrogação do contrato por mais **04 (quatro) meses**, a contar do dia 08 de janeiro de 2025, ou seja, até o dia **08 de maio de 2025**, mantendo o preço unitário mensal do (Ponto) instalado e monitorado de **R\$ 12,952**, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 30.748,048 e perfazendo o **valor global estimado de R\$ 122.992,192**, conforme Proc. Administrativo 1Doc n. 16.978/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PRINC	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FR	C.APLIC.
44	02.01.01.04.124.0043.2118.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
88	02.02.01.04.122.0003.2004.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
1520	02.29.01.04.122.0028.2162.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
197	02.04.02.12.361.0006.2024.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	220.0000
274	02.04.03.12.365.0007.2030.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	212.0000
297	02.04.03.12.365.0007.2031.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	213.0000
405	02.04.06.12.363.0009.2035.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
425	02.05.01.03.092.0012.2037.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
496	02.06.07.04.122.0013.2153.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
525	02.08.01.14.422.0016.2054.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
569	02.09.05.27.812.0017.2057.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
699	02.11.01.04.122.0019.2066.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
769	02.13.01.10.301.0022.2075.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	310.0000
942	02.14.02.13.392.0010.2089.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
1026	02.15.06.26.782.0030.2096.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	400.0000
1324	02.24.03.04.122.0044.2141.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
1078	02.17.00.08.122.0038.2104.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	510.0000
1381	02.27.02.15.451.0021.2160.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
1437	02.28.03.04.127.0015.2146.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000
1540	02.29.01.15.452.0028.2070.0000.3.3.90.39.00 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	1	110.0000

Parágrafo Único – Os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras e locações de imóveis, estarão sujeitos a retenção do IRRF conforme previsto na IN/RFB nº 1.234/12, fixado pela decisão do STF no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.506 de 23 de fevereiro de 2023.

E, por estarem assim justas e combinadas, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Votuporanga, 08 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL

RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI
RITA DE CASSIA BORGES CARNEIRO

Testemunhas:

Rafael Mantovani Brunhara
Matrícula: 53390-1

Luís Felipe Galdino da Silva
Matrícula: 079840-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03B2-259F-BBEF-C251

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA (CPF 332.XXX.XXX-77) em 21/02/2025 09:58:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI (CNPJ 29.891.566/0001-32) em 21/02/2025 11:18:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA (CPF 433.XXX.XXX-38) em 21/02/2025 13:58:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 26/02/2025 10:08:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/03B2-259F-BBEF-C251>